



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 386/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 386/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **JONATAS JOSE MARCHI ME, CNPJ sob nº 20.602.220/0001-00**, para o fornecimento de óleo 10w30 para manutenção da Retro New Holland e Trator de Esteira D51. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2536.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado preencheu os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 27 de maio de 2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal